



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 113/2016, de 18 de agosto de 2016.**

*Dispõe sobre a Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE) do município de Palmas – TO em Unidade de Porte II.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 342, de 4 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (Alterado pela Portaria nº 104/GM/MS de 15.01.2014) (Revoga a Portaria Nº. 1.172/GM/MS de 05.06.2012);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 110/2016, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO – CIB Nº 22/2016, de 23 de março de 2016, que Dispõe sobre a Mudança de Porte II para Porte III com Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE) do município de Palmas – TO;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº. 088/2016/DASS/SEMUS da Gerência Geral das Unidades de Saúde/ Diretoria de Gestão Integrada/ Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, que Dispõe sobre a Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL) em Porte III Regionalizada, e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE) em Porte II;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 18 de agosto de 2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE) do município de Palmas – TO em Unidade de Porte II.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**MARCOS ESNER MUSAFIR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

